

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2024.

OF. GAPRE 021/2024

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 844 /2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 27795/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

PL 153


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto



DESPACHO

Processo nº: 027.795/2023

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº844/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o atual “**RUA PROJETADA 07**”, localizada entre as Quadras I e J, do bairro Luiz Iglesias, no Loteamento Residencial Vista do Sol, visando nomeá-la como “**RUA PARIS**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, foi encontrado logradouro cadastrado com este nome, localizado no bairro Santa Helena, no Loteamento Residencial Riviera I, nomeada a partir da Lei 5.725/2011, “Rua Paris que inicia na Av. Vitória e termina na Av. Florença”.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 28 de novembro de 2023.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 27795/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 27795/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 844/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA PARIS a Rua Projetada 07, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.232.0260.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.233.0014.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Segue mapa de localização na fl. 05.

Cabe ressaltar que, conforme pesquisa no Sistema de Geoprocessamento, existe outra via pública com a denominação Rua Paris no bairro Santa Helena (Lei nº 5725/2011).

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 02 de janeiro de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

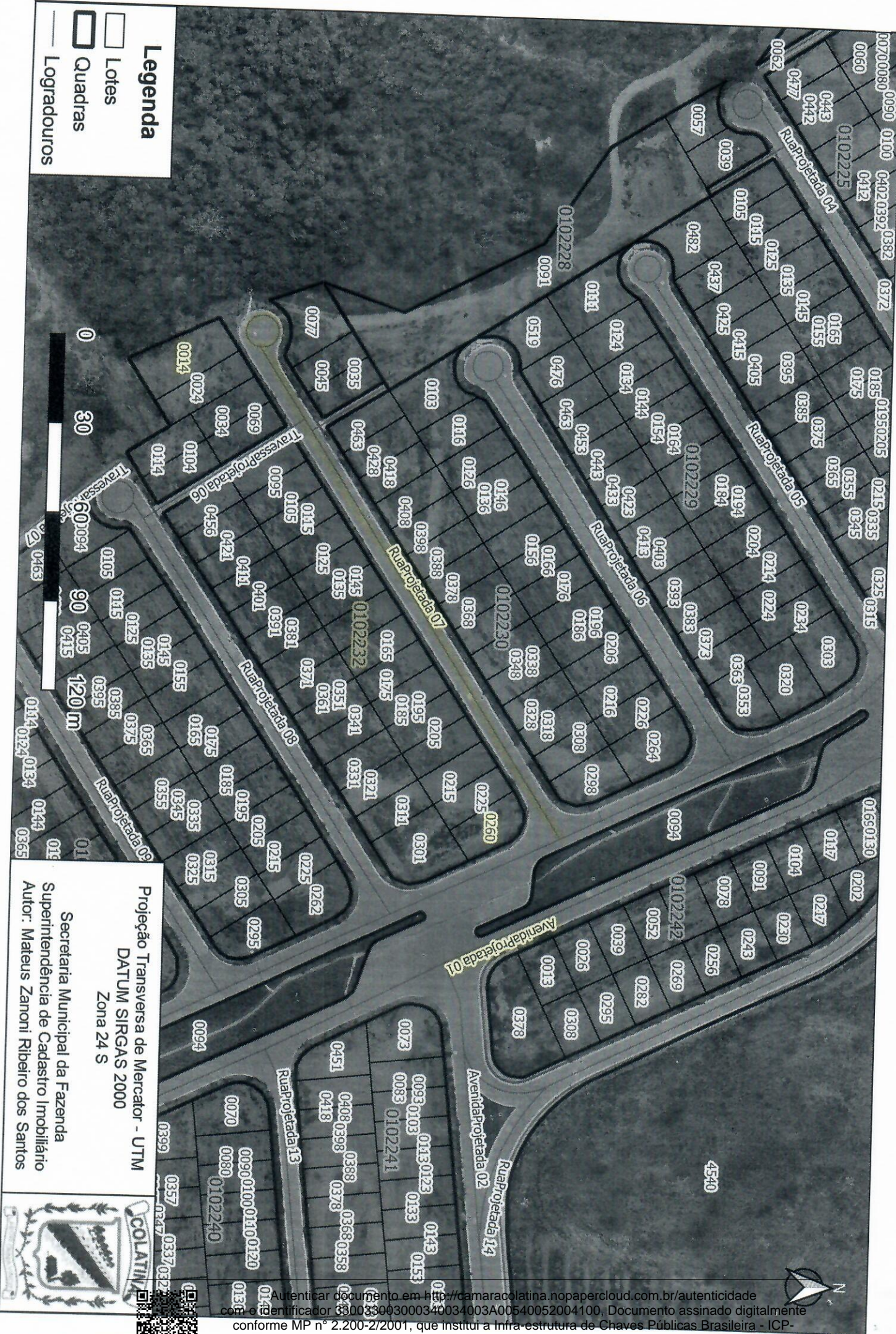
Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda






Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros

Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos



